

Precisamos falar sobre  
**violência sexual contra  
crianças e adolescentes**



**O QUE É | COMO ACONTECE | ONDE DENUNCIAR**



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

# VIOLÊNCIA SEXUAL: O QUE É?

Toda ação no sentido de abusar ou explorar o corpo e/ou a sexualidade das vítimas, por meio do uso da força ou outra forma de influência. A exploração sexual e o abuso sexual são as principais formas que este tipo de violência é praticada. Por isso, é importante saber identificar os sinais e como denunciar.

# O QUE É EXPLORAÇÃO SEXUAL?

É a utilização de crianças e adolescentes para fins sexuais mediada por lucro, objetos de valor ou outros elementos de troca. É crime previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A exploração sexual pode acontecer sob diferentes maneiras, como tráfico para exploração, pornografia infantil ou turismo com motivação sexual.



**18 DE MAIO** é o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

# DIFERENÇAS ENTRE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL

Pode ser praticado por pessoas próximas das vítimas e das famílias.

O agente busca obter lucro.

Qualquer ação de cunho sexual com criança ou adolescente de até 14 anos, consentida ou não consentida, é considerada estupro de vulnerável.

Entre outras coisas, realiza a produção de material pornográfico infantil, como fotos e vídeos.

## Nem todo abuso envolve contato físico.

Saiba alguns dos comportamentos que são considerados crime:

- ▶ Expor uma criança ou adolescente a qualquer material pornográfico (filmes, revistas etc.) ou relações sexuais;
- ▶ Fotografar, filmar, baixar, manter ou compartilhar conteúdo com crianças ou adolescentes nus ou em posições eróticas;
- ▶ Estabelecer qualquer tipo de contato (conversa por mensagens, envio de fotos, vídeos etc.) via aplicativos de modo a expor a criança/adolescente a conteúdos sexuais ou induzir ao aliciamento com motivação sexual.
- ▶ Falar sobre relações sexuais ou realizar qualquer ato libidinoso (por exemplo, acariciar partes íntimas) de maneira a aliciar a criança para fins sexuais.

**Fique atento:** o abusador pode ser qualquer um, como parente ou pessoa de confiança. O abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes são formas silenciosas e cruéis de violência e combatê-las é dever de todos. **DENUNCIE.**

## Onde denunciar

**Delegacia de Combate à Exploração da Criança e do Adolescente - DCECA / Casa da Criança e do Adolescente**

Rua Capitão Melo, 3883 - São João do Tauape - Fortaleza/CE  
Telefone: (85) 3101-7589

Ou procure a delegacia de polícia mais próxima.

Disque Direitos Humanos

**DISQUE 100**

Em casos de urgência

**LIGUE 190**

Disque-Denúncia

**DISQUE 181**

## Onde procurar ajuda

**Centro de Referência e Apoio à Víctima de Violência (CRAVV)**



Telefone: (85) 9 8895.5702



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS